

permutação de fundos por intermédio do correio, aprovado por decreto de 16 de Novembro de 1912, que seja elevado a 500\$ o máximo do pagamento de vales do correio e telegráficos na estação telégrafo-postal de Curia, concelho de Anadia, distrito de Aveiro.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 24 de Maio de 1935.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

tigo 72.º do regulamento interno daquela Associação, aprovado pela portaria n.º 7:594, de 3 de Junho de 1933, passe a ter a seguinte redacção:

As secções e comissões não podem corresponder-se com o exterior senão por intermédio da direcção, salvo no caso da sua autorização expressa.

Ministério da Instrução Pública, 24 de Maio de 1935.—O Ministro da Instrução Pública, *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Superior
e das Belas Artes

3.ª Secção

Portaria n.º 8:113

Atendendo à resolução da assemblea geral da Associação dos Arqueólogos Portugueses, realizada em 20 de Dezembro último: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, que o ar-

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que por despacho de hoje foi autorizada, nos termos do § 2.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da importância de 150\$ do n.º 3) para o n.º 2) do artigo 16.º do orçamento do Ministério da Instrução Pública para 1934-1935.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 20 de Maio de 1935.—O Director de Serviços, *Carlos Bandeira Codina*.